



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Floriano Peixoto-RS

Boletim Informativo Nº. 011/ 2025.

Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2025, realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti, nº 1.085, Sala de Sessões Lindolpho Frank, no Município de Floriano Peixoto, às 18:30 h, sob a Presidência do Vereador Ilson Luis Giareta Presidente, e Secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi 1º Secretaria da Mesa Diretora contando também com a presença dos Vereadores: Andréia Espig Pereira, Vera Lucia Kurtz Krasuski, Adelino Servinski, Emerson Fiori, Marcio Paulo Castanha Miezerski, Beloni Salete Pauletti e Cleonice Michoanschi Vooss.

Proposições em pauta:

PROJETO DE LEI Nº 035/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar as despesas com análises das amostras de vinho dos produtores inscritos para o 7º Encontro Municipal do Vinho, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 036/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a receber em doação, 816 (oitocentas e dezesseis) taças de vinho, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 037/25, DE 06 DE MAIO DE 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar as despesas com a participação de agricultores em Curso Técnico, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 038/25, DE 06 DE MAIO DE 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Programa de estímulo a Indústria, Comércio, Serviços e Agropecuária local e incremento à arrecadação; estabelece sorteios e premiação, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 039/25, DE 06 DE MAIO DE 2025. Autoriza o poder executivo municipal a realizar a 16ª Festa Italiana e o 7º Encontro Municipal do Vinho, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÃO Nº 01/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025. De autoria da Vereadora Solange, bancada do Progressistas. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm por meio deste instrumento solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração, da Assistência Social e da Educação, Cultura e Desporto, que seja realizado o estudo da possibilidade de se conceder auxílio-alimentação aos membros do conselho tutelar do nosso município. **Aprovado por unanimidade.**

A próxima sessão Ordinária ficou designada para o **dia 15 de maio de 2025, quinta feira, com início às 18:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Para maiores informações acesse:
www.camarafloriano-rs.com.br

Floriano Peixoto, 09 de maio de 2025.

**Ilson Luis Giareta
Presidente.**